



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 93/2018

Manifesta Apelo ao Poder Executivo para que proíba a soltura de fogos de artifício com estampido no Evento Via Crucis e em todos os demais eventos oficiais a serem realizados pela Administração municipal, neste município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que; existe uma tendência mundial pela não soltura de fogos de artifício sem estampido e sim pelos fogos luminosos;

CONSIDERANDO que; uma boa parte das pessoas entende e tem ciência dos malefícios provocados pela soltura dos fogos;

CONSIDERANDO que; algumas pessoas portadoras de algumas doenças entram em surto durante a soltura de fogos assim como os animais ;

CONSIDERANDO que; que a beleza do espetáculo já consagrado em nosso município poderia ser trocado por fogos luminosos que não agride e trilha sonora para marcar o ponto alto do espetáculo.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao senhor Prefeito Municipal Denis Andia e aos setores competentes, neste casa ao Secretário de Cultura e Turismo o sr. Evandro Félix , para que proíba a soltura de fogos de artifício com estampido no Evento Via Crucis e em todos os demais eventos oficiais a serem realizados pela Administração municipal, neste município, encaminhado cópia para Paço Municipal - Avenida Monte Castelo - 1000 - Jardim Primavera – 8º andar — CEP - CEP:13.450-901 e a Rua João XXIII, 61 – CEP - CEP 13450-040 - Centro - Santa Bárbara d'Oeste – SP

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 30 de janeiro de 2018.

Celso Ávila
-vereador-

PROTÓCOLO 1390/2018 - 31/01/2018 14:20



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PROTOCOLO 1390/2018 - 31/01/2018 14:20